



# Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 01.639.708/0001-50

## PORTARIA Nº 15, DE 20 DE ABRIL DE 2022

*Designa Encarregada para atuar como canal de comunicação no âmbito do Poder Legislativo de Sapezal, nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018*

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Fica designada a servidora RAQUEL MARLI DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, para, além das atribuições previstas em seu cargo, exercer a função de Encarregada pelo tratamento de dados pessoais (DPO) e a comunicação entre o Controlador, os titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), conforme determina a Lei Federal 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados.

Parágrafo único: Fica designada como substituta da Encarregada pelo Tratamento de Dados Pessoais (DPO), ADRIANA RAUBER, ocupante do cargo de Ouvidora, matrícula 44, nos impedimentos eventuais da titular, sem prejuízo das atribuições que atualmente exerce.

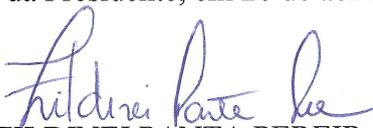
Art. 2º São atribuições da Encarregada:

- I- Aceitar reclamações e comunicações dos titulares, prestar esclarecimentos e adotar providências;
- II- Receber comunicações da autoridade nacional e adotar providências;
- III- Orientar os funcionários e os contratados da entidade a respeito das práticas a serem tomadas em relação à proteção de dados pessoais;
- IV- Executar as demais atribuições determinadas pelo Controlador ou estabelecidas em normas complementares.

Art. 3º As reclamações dos titulares de dados serão recebidas pela Ouvidoria-Geral do Poder Legislativo e encaminhadas a Encarregada pelo Tratamento de Dados Pessoais (DPO), que prestará os esclarecimentos e adotará as providências necessárias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidente, em 20 de abril de 2022.

  
ZILDINEI PANTA PEREIRA  
Presidente

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO DE  
20/04/22 a \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Nilma Lopes Santana  
